

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





DECRETO Nº 3322, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$74.731,70 distribuídos as seguintes dotações:

	Suplementação (+)			74.731,70	
02	07 02	DIVISÃO DO ENSINO I	NFANTIL		
	680	12.365.0160.2019.0001 3.3.90.30.00 92 280 000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	2.555,19 F.R.: 0 92 exercícios anterior	
	681	12.365.0160.2019.0001 4.4.90.52.00 92 280 000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	15.000,00 F.R.: 0 92 exercícios anterior	
	685	12.365.0160.1151.0000 4.4.90.51.00 91 120 000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO-exercícios anteriores ALIENAÇÃO DE BENS	44.206,27 F.R.: 0 91	00
02	07 10	TRANSPORTE DE ALU	UNOS		
	682	12.361.0151.2023.0001 3.3.90.30.00 92 299 001	Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS- AUXILIO TRANSP ALUNOS ESTADUAL	5.000,00 F.R.: 0 92 exercícios anterior	
	683	12.361.0151.2023.0001 3.3.90.39.00 92 299 001	Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS- AUXILIO TRANSP ALUNOS ESTADUAL	5.531,26 F.R.: 0 92 exercícios anterior	117
	684	12.361.0151.2023.0001 3.3.90.30.00 95 288 000	Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-e RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.438,98 F.R.: 0 95 exercícios anteriores	

Fone: (14) 3473-8700 e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br



Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPI 44.518.405/0001-91





DECRETO Nº 3322, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1952

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

74.731,70

Fon	tes de Recurso			
91	00	44.206,27		
92	13	17.555,19		
92	15	10.531,26		
95	12	2.438,98		

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR Prefeito Municipal

Diretor Municipal da Fazenda

Fone: (14) 3473-8700 e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br